



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 26 de fevereiro de 2019

Hora: 15h00

[N.º 61 GT-A-XIII \(4.ª\)](#)

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da SATA Internacional Azores Airlines, representada por Ana Valério e José Morgado

ASSUNTO: Expor o não cumprimento da lei por parte desta empresa no que diz respeito à disponibilização de informação e consulta prévia à CT, no âmbito da alienação parcial do seu capital

Recebida pelo Senhores Deputados Álvaro Batista (PSD), Sofia Araújo (PS) e Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)

O Senhor **Deputado Álvaro Baptista (PSD)**, que assumiu a coordenação do Grupo de Trabalho Audiências, deu as boas vindas aos representantes da Comissão de Trabalhadores da SATA Internacional Azores Airlines, tendo-lhes dado a palavra de imediato para uma intervenção inicial.

Os representantes da Comissão de Trabalhadores da SATA informaram que a mesma tinha sido criada em dezembro de 2015 e que este pedido de audiência tinha dois objetivos: o primeiro, transmitir as preocupações dos trabalhadores com os seus postos de trabalho, uma vez que a SATA tinha uma dívida muito grande e os trabalhadores da empresa no continente eram os que mais se sentiam vulneráveis; o segundo, solicitar a ajuda da Comissão para que se façam cumprir os direitos das comissões de trabalhadores.

Fizeram o enquadramento histórico da operação da empresa, entre 1998 e 2008, como uma década de crescimento gradual e prudente e, entre 2008 e 2018, como uma empresa que passou a ser bolsa de emprego como pagamento de favores, em que a competência não era requisito necessário. Afirmaram que um estudo de 2014 já assinalava excesso de trabalhadores, que em 2015 foi encomendado um avião que começou a operar em 2016 e já está parado há vários meses, por ser uma opção mais barata, mas, para além da desvalorização, paga taxas de estacionamento muito grandes, taxas de exploração aérea,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ligadas à tonelagem do avião, para além de custar um milhão de euros em *leasing*. Referiram-se também à despesa de formação com 18 pilotos para operarem esse avião. Afirmaram que a comissão de trabalhadores queria perceber qual o motivo pelo qual se abandonou o primeiro mercado, que fez com que se contratasse este avião e que processo era este, em que existia mercado, existia avião, existiam pessoas para operar, mas decidiu-se a sua paragem.

Afirmaram que em 2018 a companhia alienou quase metade do seu capital e que grande percentagem do pessoal de Lisboa tinha sido deslocalizado, com agravamento de despesas e ajudas de custo. Reiteraram que os trabalhadores do continente se sentiam discriminados, que têm um grande problema de absentismo e que a empresa nada faz para o resolver, a comissão de trabalhadores não obtém a informação de que necessita e questiona como se pode fazer cumprir a lei para que a Comissão de Trabalhadores possa trabalhar. Informaram que, após tomarem posse, deram algum tempo à administração da empresa e pediram alguns documentos para fazerem o controlo e dar contributos quanto à gestão e ao caminho que a empresa estava a tomar, nomeadamente, solicitaram o contrato relativo ao avião que referiram. Deram conta das queixas que fizeram contra o conselho de administração por não fornecimento da informação solicitada. Esclareceram que a empresa falava em reestruturação da dívida e a comissão de trabalhadores não sabia se era uma reestruturação de recursos humanos, financeira ou do negócio. No ano anterior, prosseguiram, tinha sido encerrada a loja do Marquês de Pombal, e também nesse caso a comissão de trabalhadores não foi informada nem pôde emitir parecer. Quanto à privatização, o caderno de encargos elaborado esquecia-se de metade dos trabalhadores, todos os do continente.

Concluíram, reiterando que a comissão de trabalhadores não tem forma de desempenhar as suas funções por falta de informação e que os trabalhadores não têm aumentos salariais há 20 anos, que não há critérios para concursos internos, e que nunca se tinha tentado uma aproximação salarial e de horário de trabalho entre a SATA Internacional e a SATA Air Açores, porque a empresa nunca quis homogeneizar essa questão.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Sofia Araújo (PS), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Álvaro Baptista (PSD).



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

A Senhora **Deputada Sofia Araújo (PS)** agradeceu as informações trazidas bem como todas as adicionais que pudessem enviar para que os Deputados tomassem as diligências necessárias tendo em conta as suas competências e questionou se sabiam de alguma queixa que tivesse sido realizada individualmente por algum trabalhador.

O Senhor **Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP)** agradeceu as informações que a comissão de trabalhadores trouxe à Comissão e alertou para a questão dos equilíbrios dos poderes públicos, não cabendo à Assembleia da República fiscalizar o Governo regional, quanto à questão das relações laborais que se desenvolvem no continente. Prosseguiu dizendo que terão de ter o necessário acompanhamento por parte da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Questionou que tipo de violações em concreto tinham acontecido que devam ser acompanhadas pela Assembleia da República. Quanto às questões relacionadas com a privatização, remeteu para o plano político regional e concluiu, solicitando que enviassem à Comissão informações adicionais que tivessem.

Por sua vez, o Senhor **Deputado Álvaro Batista (PSD)** subscreveu as afirmações do orador antecedente, reiterando que a competência para fiscalizar o Governo regional era da Assembleia Legislativa da Região Autónoma. Quis saber se a comissão de trabalhadores tinha alguma razão de queixa da atuação da ACT. Afirmou que a Assembleia da República não tem meios para fazer com que o Governo cumpra a lei e que quem tem essa capacidade são os tribunais. Concluiu, questionando em que termos se colocava o problema de os postos de trabalho poderem estar em causa e qual era a dimensão dessa situação.

Na resposta, os representantes da comissão de trabalhadores da SATA Internacional Azores Airlines informaram que sabiam que tinham sido apresentadas algumas queixas individuais mas não sabiam quantas nem qual o seu conteúdo. Informaram que contactaram com a ACT sempre que necessário e tiveram sempre resposta. Em relação às violações em concreto, referiram que começaram a sentir a diferença de tratamento em relação aos trabalhadores quando o caderno de encargos faz referência à manutenção de uma base nos Açores e nada diz quanto ao continente. A evolução na carreira é negada aos trabalhadores do continente e nenhuma das chefias é do continente. A companhia depende de algumas pessoas do continente, nomeadamente os operacionais, mas acredita que os restantes (mais de 100) são dispensáveis. Afirmaram que os trabalhadores ficam como que deslocados quando vão operar rotas com origem no arquipélago, com aumento dos custos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

de deslocação, hotel e ajudas de custo.

Afirmaram também que a comissão de trabalhadores não tem recursos e é complicado recorrer a tribunais para que a lei se aplique. Reiteraram que desde o início pretendem trabalhar em parceria com a empresa. Sabem que a empresa não está bem, mas não sabem o que pretende com a reestruturação e acreditam que a única empresa de aviação que não cresceu em Portugal foi a SATA. Informou que já tinham falado com os sindicatos para os alertar para a questão. Deram conta de atitudes discriminatórias em relação ao corte de subsídios de funcionários de Lisboa mas não dos funcionários dos Açores, pronunciaram-se contra o facto de a empresa ter tido 5 presidentes nos últimos 10 anos e concluíram, afirmando que os trabalhadores não eram gestores e não podiam ser eles a pagar a fatura por gestões menos rentáveis ou menos pensadas relativamente ao setor.

Concluídas as intervenções dos membros da comissão de trabalhadores, usou da palavra o **Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho em exercício** para agradecer a sua presença e informar que a [gravação áudio](#) da audiência será disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República, assim como o respetivo relatório, que será levado ao conhecimento do plenário da Comissão de Trabalho e Segurança Social.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2019.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO GRUPO DE TRABALHO,

(Álvaro Batista)